

PORTARIA Nº 036/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 6º INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.402/2022 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

APOSENTAR, compulsoriamente, o servidor municipal, senhor **JOÃO BATISTA GONÇALVES CABO**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras** no cargo de **TRABALHADOR** sob a matrícula nº 11908, **referência salarial anexo XXIII nível "B" da Lei Municipal nº 1457/2022**, admitido através de concurso público pela portaria nº 83/93, com fulcro no **artigo 40 §1º inciso II da CRFB/88 c/c LC nº 152/2015**, com proventos mensais **PROPORCIONAIS - média aritmética**, conforme processo administrativo nº 167/2023.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Proventos parcela única	R\$ 1.599,60
-------------------------------	--------------

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25/06/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 23 de novembro de 2023.


Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO
Data: ___ a ___ / ___ / ___
Jornal: Jornal da Região
